ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1791/2017

Assunto: "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A DOAR VEÍCULO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 09/11/2017 **Sanção:** 30/10/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.791/2017 **Em, 30 de outubro de 2017.**

"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A DOAR VEÍCULO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1.°. Fica autorizada a doação sem ônus do veículo abaixo descrito, em favor do Município de São Miguel do Guaporé.

"Um veículo marca VW Tipo /GOL 1.0 GIV – Cor Prata – Ano/Modelo 2012/2012, Chassi n.º 9BWAA05W6CP016784 – Renavan 335578934, placas NCV-2247, de São Miguel do Guaporé/RO".

Art. 2.° A Prefeitura se responsabilizará pela transferência do veículo para sua titularidade junto ao DETRAN-RO.

Art. 3.°. A referida autorização implica em baixa no patrimônio da Câmara Municipal e conseqüente acréscimo no patrimônio do Município.

Art. 4.°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 30 de outubro de 2017.

APROVADO
EM 30 / 10 / 2017
ISMAEL CRISPIN DIAS
Presidente/CMSMG

SANCIONADO
Em 09 / 11 / 17
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 09 / 11 / 17